



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.338 /

## "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, tragicamente, um de seus grandes valores, por sua inegável liderança;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Prefeito Municipal, no período de 19 de maio de 1983 a 31 de dezembro de 1985, por nomeação do então Governador Dr. Tancredo de Almeida Neves, tendo exercido o cargo com dedicação, zêlo e dignidade; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA :

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias pelo falecimento do Dr. José Aurélio Vilela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Governo